



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FIRMADO EM 24 DE JANEIRO 2025.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na cidade de Rodeio Bonito/RS, Rua Luiz Possamai, nº 07, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº **11.065.870/0001-65**, neste ato representado por seu representante Sra. **Andreia Cazarotto Marangon**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3074603411 expedida pela SSP/RS e CPF nº 004.862.760-74, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 038/2025 de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025, Processo Administrativo de Licitação nº 02/2025 de 07 de janeiro de 2025 e demais condições conforme segue

Cláusula Primeira: DO PREÇO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste de preço para o item 50, conforme solicitado e comprovado através de nota fiscal de aquisição pela contratada e parecer jurídico, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o Item 50 do Contrato nº 038/2025, a partir 09 de julho de 2025, a vigorar conforme quadro abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Valor contratado	Valor Reequilibrado
50	UN	Leite integral uht: esterilizado, embalagem caixa tetra park, com registro no ministério da agricultura - sif, validade mínima de 6 (seis) meses na entrega, caixa de 1.0 litro.	RS\$4,70	RS\$5,37

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito/RS, 09 de julho de 2025.

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO
DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=MOISESTOMAZON@YAHOO.COM.BR
Data: 2025.07.10 08:09:45 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARANGON
PADARIA E SERVICOS
LTDA:110658700001
65

Digitally signed by MARANGON PADARIA E
SERVICOS LTDA:11065870000165
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=RODEIO
BONITO, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RF8, ou=RF8 e-CNPJ A1,
ou=33416079000195, ou=videoconferencia,
cn=MARANGON PADARIA E SERVICOS
LTDA:11065870000165
Date: 2025.07.09 17:39:46 -03'00'

Marangon Padaria e Serviços Ltda
CNPJ nº 11.065.870/0001-65
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
LEONARDO ZATTI
Data: 10/07/2025 08:09:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria jurídica



PREFEITURA DE
**RODEIO
BONITO**

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86

Fwd: REEQUILIBRIO FINANCEIRO



De JACINTA MARIA HERMES <licitacao@rodeio bonito.rs.gov.br>
Para Juridico <juridico@rodeio bonito.rs.gov.br>, Vilson Assessor Tecnico <vilsoethe@gmail.com>
Data 2025-06-25 07:56

PEDIDO REEQUILIBRIO PREFEITURA.pdf (~418 KB)

NF 13994 JANEIRO.2025.pdf (~374 KB)

NF 14493 MARCO.2025.pdf (~332 KB)

CONTRATO 38-2025 MARANGON.pdf (~425 KB)

Bom dia!

Segue em anexo pedido de reequilíbrio financeiro da Empresa Marangon Padaria e Serviços Ltda, para análise.

Att.
Jacinta M. Hermes
Diretora Depto de Licitações
Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito RS
Fone: 55-37981155 WhatsApp: 55 99979-0385

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: REEQUILIBRIO FINANCEIRO
Data: 2025-06-24 17:05
De: Super Cazarotto <padariacazarotto@gmail.com>
Para: JACINTA MARIA HERMES <licitacao@rodeio bonito.rs.gov.br>

----- Forwarded message -----
De: **Super Cazarotto** <padariacazarotto@gmail.com>
Date: sex., 20 de jun. de 2025 às 10:11
Subject: Re: REEQUILIBRIO FINANCEIRO
To: JACINTA MARIA HERMES <licitacao@rodeio bonito.rs.gov.br>

Bom dia!

Segue em anexo o pedido de reequilíbrio com alteração da lei.

Favor confirmar recebimento.

Att,

Andréia

Em sex., 13 de jun. de 2025 às 16:35, Super Cazarotto <padariacazarotto@gmail.com> escreveu:

Boa Tarde!

Segue em anexo solicitação de reequilíbrio financeiro, também as notas comprovando a alteração de preço.

Caso seja necessário mais alguma informação, estou à disposição!

Favor confirmar o recebimento.

Fico no aguardo de retorno.

Atenciosamente!

Andréia

REQUERIMENTO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa Marangon Padaria e Serviços Ltda, estabelecida na Rua Luiz Possamai, nº. 7, Centro, Cidade de Rodeio Bonito (RS), vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal de Rodeio Bonito (RS), **reequilíbrio econômico-financeiro**, em decorrência dos grandes aumentos de preços do produto devido a grande procura do mesmo, sendo o que reza o Art. 124, alínea "d", na Lei 14.133/2021, referente ao item 50, referente ao Contrato Administrativo nº 38/2025, Processo Administrativo de Licitação nº 02/2025 no Município de Rodeio Bonito (RS), datado do dia 24 de janeiro de 2025.

Em anexo segue planilha de valores atualizadas e notas fiscais comprovando o acréscimo de valor no item.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito a oportunidade para enviar minhas cordiais saudações,

Atenciosamente.

MARANGON
PADARIA E SERVICOS
LTDA:1106587000016
5

Digitally signed by MARANGON PADARIA
E SERVICOS LTDA:11065870000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=RODEIO
BONITO, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=33416079000195,
ou=videoconferencia, cn=MARANGON
PADARIA E SERVICOS
LTDA:11065870000165
Date: 2025.06.20 10:03:59 -03'00'

Rodeio Bonito (RS), 13 de junho de 2025

Marangon Padaria e Serviços Ltda

CNPJ: 11.065.870/0001-65

Andréia Cazarotto Marangon - Procuradora

Exmº Sr. Prefeito Municipal
Paulo Duarte
Gabinete do Prefeito
Rodeio Bonito – RS

REQUERIMENTO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ITEM 50 - LEITE INTEGRAL UHT 1L - VALOR PROPOSTO R\$ 4,70

VALOR SOLICITADO PARA REEQUILÍBRIO - R\$ 5,60

Rodeio Bonito (RS), 13 de junho de 2025

MARANGON

PADARIA E

SERVICOS

LTDA:11065870

000165

Digitally signed by MARANGON
PADARIA E SERVICOS
LTDA:11065870000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=RODEIO
BONITO, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
AT, ou=33416079000195,
ou=videoconferencia, cn=MARANGON
PADARIA E SERVICOS
LTDA:11065870000165
Date: 2025.06.20 10:04:35 -03'00'

Marangon Padaria e Serviços Ltda

CNPJ: 11.065.870/0001-65

Andréia Cazarotto Marangon - Procuradora

RECEBEMOS DE Coml Atacadista Noroeste Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.013.994 SÉRIE 001
EMISSION: 09/01/2025 - DEST.: / REM.: Supermercado Cazarotto Ltda Epp - VALOR TOTAL: R\$ 13.410,55		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.013.994 fl. 1 / 5 SÉRIE 001		
Coml Atacadista Noroeste Ltda				CHAVE DE ACESSO 4325 0121 5669 0800 0137 5500 1000 0139 9411 0299 4956
Rua Turvo, 41 - Centro - CEP:98600-000 - Tres Passos - RS TEL: (55)8438-9825				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Mesma UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250007109600 09/01/2025 10:40:09		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1480060280	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 21.566.908/0001-37		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Supermercado Cazarotto Ltda Epp		23.893.890/0001-03		09/01/2025
ENDEREÇO Rua Luiz Possamai, 7, 1		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 98360-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 09/01/2025
MUNICÍPIO Rodeio Bonito	FONE / FAX (55)3798-1256	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2170013118	HORA DA SAÍDA 10:39:00

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43956	13.410,55	0,00	13.410,55

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/01/2025	4.470,18	002	23/01/2025	4.470,18	003	30/01/2025	4.470,19			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.241,42	1.162,89	0,00	0,00	563,26	13.410,55
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.410,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL Transfreese Transporte e Logística		0 - REMETENTE		ABQ1F19	RS	23.008.308/0001-89
ENDEREÇO Rua Coroados, 1349, Centro		MUNICÍPIO Tenente Portela			RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1430031287
QUANTIDADE 396	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO 1.798,510

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1375	Achocolatado Piracanjuba Pirakids 27x200ml	22029900	051	5102	CX	1,000	26,730	26,73	0,00	26,73	3,20	0,00	17,00	0,00
2692	Água Mineral C/ Gas Cristal da Terra 6x2l	22011000	051	5102	FRD	2,000	22,260	44,52	0,00	44,52	5,34	0,00	17,00	0,00
2693	Água Mineral Cristal da Terra 4x5l	22011000	051	5102	FRD	2,000	23,320	46,64	0,00	46,64	5,60	0,00	17,00	0,00
1135	Água Mineral Cristal da Terra Com Gas 12x500ml	22011000	051	5102	FRD	100,000	9,480	948,00	0,00	948,00	113,76	0,00	17,00	0,00
1136	Água Mineral Cristal da Terra Sem Gas 12x500ml	22011000	051	5102	FRD	25,000	9,480	237,00	0,00	237,00	28,44	0,00	17,00	0,00
2691	Água Mineral S/gas Cristal da Terra 6x2l	22011000	051	5102	FRD	1,000	22,260	22,26	0,00	22,26	2,67	0,00	17,00	0,00
826	Alvejante Qboa Oxi S/cloro Cores 6x2l	34025000	051	5102	CX	2,000	79,830	159,66	0,00	159,66	19,16	0,00	17,00	0,00
4744	Alvejante Sem Cloro Gota Limpa 12x1l [CR]FCI(3088BAE9-06A1-4C76-8302-515F238178E2)	34025000	551	5102	CX	1,000	43,140	43,14	0,00	43,14	5,17	0,00	17,00	0,00
829	Amaciante Qboa Carinho Azul 6x2l	38099190	051	5102	CX	1,000	32,660	32,66	0,00	32,66	3,92	0,00	17,00	0,00
3084	Amaciante Qboa Delicadeza Branco 6x2l	38099190	051	5102	CX	1,000	32,660	32,66	0,00	32,66	3,92	0,00	17,00	0,00
831	Amaciante Qboa Ternura Rosa 6x2l	38099190	051	5102	CX	1,000	32,660	32,66	0,00	32,66	3,92	0,00	17,00	0,00
1216	Amaciante Ype 4 X 5l Aconchego 055001 [CR]FCI(473CA999-DA54-4D56-AE76-A334B3D18DBC)	38099190	051	5102	CX	1,000	55,000	55,00	0,00	55,00	6,60	0,00	17,00	0,00
2426	Amaciante Ype 4x 5lt Ternura 055002	38099190	051	5102	CX	1,000	55,030	55,03	0,00	55,03	6,61	0,00	17,00	0,00
1260	Amaciante Ype 6 X 2l Ternura-rosa 052002 [CR]FCI(2E7F7818-7C68-4993-A700-DEB4F7DA639A)	38099190	051	5102	CX	1,000	37,140	37,14	0,00	37,14	4,45	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Base Legal do Diferimento Parcial: Art. 1 -K, Livro III, RICMS/RS;ICMS FCP: 0,31 (GNRE) ; T_ISENTO: 46,58 T_OUTRAS: 2651,62 T_PIS: 104,56 T_COFINS: 481,65 ;Trib Aprox R\$: Federal R\$ 563,26 (4,20%) Fonte: IBPT RS CF6051;	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Coml Atacadista Noroeste Ltda

Rua Turvo, 41 - Centro - CEP:98600-000 - Tres Passos - RS
TEL: (55)8438-9825

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.013.994 fl. 2 / 5

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4325 0121 5669 0800 0137 5500 1000 0139 9411 0299 4956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250007109600 09/01/2025 10:40:09

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Mesma UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1480060280

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
21.566.908/0001-37

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
417	Amaciante Ype 6x2l Aconchego - Azul Fraco 05.2001 [CR]FCI(46F57A7B-DC67-439E-B45E-5D5B6BF71D87)	38099190	051	5102	CX	1,000	37,140	37,14	0,00	37,14	4,45	0,00	17,00	0,00
418	Amaciante Ype 6x2l Intenso - Azul Forte 05.2063 [CR]FCI(13BC5E49-2B32-4415-8394-36D753A2BF26)	38099190	051	5102	CX	1,000	37,140	37,14	0,00	37,14	4,45	0,00	17,00	0,00
5217	Armdo de Milho Maizena Promocao 500gr [CR]FCI(ABFF0DBA-A569-44B7-AE9F-2B8542794386)	11081200	551	5102	UN	3,000	7,630	22,89	0,00	22,89	2,75	0,00	17,00	0,00
3758	Bandeja Totalplast 4x100un- 150x150x18mm Trl-01	39239090	051	5102	FRD	1,000	22,040	22,04	0,00	22,04	2,65	0,00	17,00	0,00
3760	Bandeja Totalplast 4x100un- 235x180x16mm Trl-03	39239090	051	5102	FRD	1,000	49,850	49,85	0,00	49,85	5,98	0,00	17,00	0,00
3759	Bandeja Totalplast Trl-02 4x100un- 210x140x18mm	39239090	051	5102	FRD	1,000	32,150	32,15	0,00	32,15	3,86	0,00	17,00	0,00
4440	Bebida Lactea Italac Whey Zero Lac Baunilha 250ml	22029900	051	5102	UN	3,000	4,080	12,24	0,00	12,24	1,47	0,00	17,00	0,00
4441	Bebida Lactea Italac Whey Zero Lac Chocolate 250ml	18069000	051	5102	UN	3,000	4,080	12,24	0,00	12,24	1,47	0,00	17,00	0,00
5331	Bebida Lactea Italac Whey Zero Lac Frutas Vermelhas 250ml	22029900	051	5102	UN	3,000	4,080	12,24	0,00	12,24	1,47	0,00	17,00	0,00
5223	Bebida Lactea Italac Whey Zero Lac Pasta de Amendoim 250ml	22029900	051	5102	UN	3,000	4,080	12,24	0,00	12,24	1,47	0,00	17,00	0,00
3872	Bebida Lactea Italakinho Zero Lactose Chocolate 200ml	22029900	051	5102	UN	12,000	1,010	12,12	0,00	12,12	1,45	0,00	17,00	0,00
4192	Bisc Renata Divertix Rech Chocolate 36x112g 1532064	19053100	000	5102	CX	1,000	49,910	49,91	0,00	49,91	5,99	0,00	12,00	0,00
4986	Biscoito Amanteigado Renata Chocolate 12x330gr 1510076	19053100	000	5102	CX	1,000	52,760	52,76	0,00	52,76	6,33	0,00	12,00	0,00
4987	Biscoito Amanteigado Renata Coco 12x330gr 1510176	19053100	000	5102	CX	1,000	48,860	48,86	0,00	48,86	5,86	0,00	12,00	0,00
1681	Bombom Nestle Especialidades 30x251g	18069000	051	5102	CX	1,000	299,700	299,70	0,00	299,70	35,97	0,00	17,00	0,00
503	Cachaca Velho Barreiro 12x910ml	22084000	060	5405	CX	1,000	152,280	152,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1794	Cafe Nescafe Matinal Suave Vidro 12x160gr	21011110	051	5102	CX	3,000	172,680	518,04	0,00	518,04	62,17	0,00	17,00	0,00
1795	Cafe Nescafe Original Extraforte Vidro 12x160gr	21011110	051	5102	CX	2,000	172,680	345,36	0,00	345,36	41,44	0,00	17,00	0,00
1796	Cafe Nescafe Tradicao Forte Vidro 12x160gr	21011110	051	5102	CX	5,000	172,680	863,40	0,00	863,40	103,61	0,00	17,00	0,00
1161	Catchup Oderich Bisnaga Tradicional 24x200gr	21032010	051	5102	CX	1,000	58,770	58,77	0,00	58,77	7,05	0,00	17,00	0,00
5287	Chinelo Hav Color Essential Preto 41/42	64022000	551	5102	UN	1,000	18,420	18,42	0,00	18,42	2,21	0,00	17,00	0,00
3533	Chocolate Barra Nestle Sulfair Duo 16x80gr	18063210	051	5102	DP	1,000	79,840	79,84	0,00	79,84	9,58	0,00	17,00	0,00
2888	Condicionador Seda Ceramidas 325ml [CR]FCI(8CABF19A-AE81-4B79-915D-D8E74DE54290)	33059000	060	5405	UN	3,000	10,490	31,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3457	Condicionador Seda Liso Extremo 325ml [CR]FCI(7179E806-E517-469B-AC0F-170B9912AF42)	33059000	560	5405	UN	3,000	10,490	31,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111	Condicionador Seda Mel Antiequebra 325ml [CR]FCI(9EBCFC84-1908-401D-A2E2-3135C9FF1765)	33059000	560	5405	UN	3,000	10,490	31,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4109	Condicionador Seda Oleo Hidratacao 325ml [CR]FCI(2E438736-C2D2-4D6B-9BD1-3FE2A930D649)	33059000	560	5405	UN	3,000	10,490	31,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3554	Creme Cond Skala 12 Em 1 6x1kg 6656	33059000	060	5405	CX	0,500	55,400	27,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3647	Creme Cond Skala Ceramidas G3 6x1kg 3109	33059000	060	5405	CX	0,500	55,400	27,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3721	Creme Cond Skala Coq Frutas 6x1kg 3110	33059000	060	5405	CX	0,500	55,400	27,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3541	Creme Cond Skala Mais Lisos 6x1kg 4855	33059000	060	5405	CX	0,500	55,400	27,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3725	Creme Cond Skala Manteiga Karite 6x1kg 3116	33059000	060	5405	CX	0,500	55,400	27,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2919	Creme Dental Close Up 12x70gr Triple Menta [CR]FCI(9A9713AF-CAA2-4A5D-A393-67A0E2ED3CAB)	33061000	060	5405	DP	1,000	29,030	29,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2672	Creme Dental Closeup Triple Menta Americana 12x70gr [CR]FCI(67D00075-47CD-4825-AAFC-18AA110FD482)	33061000	060	5405	DP	1,000	29,030	29,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4922	Creme Dental Sorriso Tripla Limpeza Completa 12x120gr	33061000	560	5405	DP	1,000	45,900	45,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3555	Creme Trat Pentear Skala Amido de Milho 12x250gr 19914	33059000	060	5405	CX	0,250	83,880	20,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3601	Creme Trat Pentear Skala Bomba de Vitaminas12x250gr 14422	33059000	060	5405	CX	0,250	83,880	20,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3722	Creme Trat Pentear Skala Crespo Divino 12x250gr 19917	33059000	060	5405	CX	0,250	83,880	20,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3649	Creme Trat Pentear Skala Divino Potinho 2 Em1 12x250gr 20613	33059000	060	5405	CX	0,250	83,880	20,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3557	Creme Trat Pentear Skala Gen Forca e Brilho 12x250gr 20968	33059000	060	5405	CX	0,250	83,880	20,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750	Desinfetante Gota Limpa Floral 6x2l [CR]FCI(4BAE73D0-6A6E-4FD5-993F-C12B80C8F993)	38089419	551	5102	CX	1,000	26,340	26,34	0,00	26,34	3,16	0,00	17,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Coml Atacadista Noroeste Ltda

Rua Turvo, 41 - Centro - CEP:98600-000 - Tres Passos - RS
TEL: (55)8438-9825

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.013.994 fl. 3 / 5

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4325 0121 5669 0800 0137 5500 1000 0139 9411 0299 4956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Mesma UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250007109600 09/01/2025 10:40:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1480060280

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

21.566.908/0001-37

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
4748	Desinfetante Lavanda Gota Limpa 6x2l [CR]FCI(1CA95638-7859-49F0-B591-026C9BA2AC3F)	38089419	551	5102	CX	1,000	26,340	26,34	0,00	26,34	3,16	0,00	17,00	0,00
4746	Desinfetante Pinho Gota Limpa 6x2l [CR]FCI(8DCEFF61-2C18-4E67-A229-49AECC160DE4)	38089419	551	5102	CX	1,000	26,340	26,34	0,00	26,34	3,16	0,00	17,00	0,00
2834	Desodorante Aero Rexona Fem Active Emotion 150ml [CR]FCI(29D81FDF-A40B-4973-9D98-61C615500454)	33072010	060	5405	UN	3,000	12,590	37,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2839	Desodorante Aero Rexona Fem Antibac Invisible 150ml [CR]FCI(41702400-5BF7-4FEF-9E03-4DECCAC0DB52)	33072010	060	5405	UN	3,000	12,590	37,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2876	Desodorante Aero Rexona Fem Cotto Dry 150ml [CR]FCI(368C90B5-02E8-4C26-988F-E1EC24605D22)	33072010	060	5405	UN	3,000	12,590	37,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2968	Desodorante Aero Rexona Fem Frutas Vermelhas 150ml [CR]FCI(C30454AC-5D1F-4A77-9E28-51F3A8875858)	33072010	060	5405	UN	3,000	12,590	37,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2814	Desodorante Aero Rexona Fem Powder Dry 150ml [CR]FCI(4063067F-437E-48BF-9AED-A35258706C56)	33072010	060	5405	UN	3,000	12,590	37,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2804	Desodorante Aero Rexona Men Active Dry 72h 150ml [CR]FCI(0D587175-ECA2-4984-A7AB-21577F8F4F10)	33072010	060	5405	UN	3,000	12,590	37,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3979	Desodorante Aero Rexona Men Antibacterial Prot 150ml [CR]FCI(318CFC6A-055C-4D87-9B7C-2CE9C05FD342)	33072010	560	5405	UN	3,000	12,590	37,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	Desodorante Aero Rexona Men V8 150ml [CR]FCI(FD655CE9-07B1-407A-883C-E0644BDE5188)	33072010	060	5405	UN	3,000	12,590	37,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2331	Detergente Ype Capim Limao 24x500ml 032035	34025000	051	5102	CX	1,000	52,910	52,91	0,00	52,91	6,35	0,00	17,00	0,00
1224	Detergente Ype Clear Care 24x500ml 032008 [CR]FCI(51052CE0-FA85-40DE-BF5E-2543761ADE0F)	34025000	051	5102	CX	1,000	52,920	52,92	0,00	52,92	6,35	0,00	17,00	0,00
1225	Detergente Ype Coco 24x500ml 032010 [CR]FCI(B475CE33-68C7-4A11-88DF-6A09C3BBAB93)	34025000	051	5102	CX	1,000	52,920	52,92	0,00	52,92	6,35	0,00	17,00	0,00
2973	Detergente Ype Limao 24x500ml 032005 [CR]FCI(2E0FE621-9DA8-4506-9270-6B2EE1136A5F)	34025000	051	5102	CX	1,000	52,920	52,92	0,00	52,92	6,35	0,00	17,00	0,00
1227	Detergente Ype Maca 24x500ml 032006 [CR]FCI(6D98DD61-AE6A-40AB-A236-367078B0C84A)	34025000	051	5102	CX	1,000	52,920	52,92	0,00	52,92	6,35	0,00	17,00	0,00
5685	Doce de Leite Bom Principio 12x350gr	19019020	551	5102	CX	1,000	92,280	92,28	0,00	92,28	11,08	0,00	17,00	0,00
5687	Doce de Leite Bom Principio 6x1,0kg	19019020	551	5102	CX	2,000	111,540	223,08	0,00	223,08	26,77	0,00	17,00	0,00
3021	Dueto Fugini Sache 36x170gr	20059900	051	5102	CX	1,000	77,270	77,27	0,00	77,27	9,28	0,00	17,00	0,00
5553	Encartelados Colorifico Extremo Sabor 10x50gr	09109900	051	5102	DP	1,000	23,650	23,65	0,00	23,65	2,84	0,00	17,00	0,00
1158	Envilha Oderich 24x200g Lata [CR]FCI(B081991C-5349-4BF6-84D5-6E2D7810C407)	20054000	051	5102	CX	0,500	62,080	31,04	0,00	31,04	3,73	0,00	17,00	0,00
4770	Esfregao de Aco Gota Limpa 36x10gr	63071000	051	5102	FRD	1,000	50,680	50,68	0,00	50,68	6,08	0,00	17,00	0,00
5355	Esponja Scotch-brite C/4un	68053090	051	5102	DP	15,000	4,300	64,50	0,00	64,50	7,74	0,00	17,00	0,00
2112	Esponja Sint Ype N Risca Pe Unidade 264001	68053090	051	5102	UN	10,000	1,700	17,00	0,00	17,00	2,04	0,00	17,00	0,00
2507	Essencia Limp Conc Coala Tutti-frutti 120ml	34029029	051	5102	UN	2,000	8,190	16,38	0,00	16,38	1,96	0,00	17,00	0,00
2223	Essencia Limp.conc.coala Citronela 120ml	34025000	051	5102	UN	2,000	8,190	16,38	0,00	16,38	1,96	0,00	17,00	0,00
5473	Farofa Mandioca Yoki Temperada 14x200gr	19019090	051	5102	CX	1,000	46,060	46,06	0,00	46,06	5,53	0,00	17,00	0,00
3105	Farofa Suave Yoki S/ Pimenta 14x200gr	19019090	051	5102	CX	1,000	46,060	46,06	0,00	46,06	5,53	0,00	17,00	0,00
3971	Figos Em Calda 12x450gr Oderich	20089900	051	5102	CX	0,250	161,640	40,41	0,00	40,41	4,85	0,00	17,00	0,00
1751	Gin Rocks Seco 06x1l [CR]FCI(30DEFABB-AA89-44D0-B5DA-DA4007585F25)	22085000	060	5405	CX	0,500	171,220	85,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2788	Glade Aero Lavanda Ofert Espec12x360ml	33074900	451	5102	CX	0,250	112,680	28,17	0,00	28,17	3,38	0,00	17,00	0,00
4824	Keep Cooler Classic B.pesseg 6x275ml	22060090	060	5405	DP	1,000	29,940	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5682	Kit Pote e Tampa Totalplast 750ml Retangular Pp 6x24	39241000	051	5102	CX	1,000	133,660	133,66	0,00	133,66	16,04	0,00	17,00	0,00
5609	Kit Seda Shampoo 300ml + Cond 190ml Babosa+oleos [CR]FCI(E8B1AB1-E4D9-4872-B2AB-88AE08A26435)	33051000	560	5405	DP	2,000	12,990	25,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5613	Kit Seda Shampoo 300ml + Cond 190ml Liso Perfeito [CR]FCI(3BEB13A3-91E7-46A0-ADD1-011AE753C421)	33051000	560	5405	DP	2,000	12,990	25,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		Coml Atacadista Noroeste Ltda		Rua Turvo, 41 - Centro - CEP:98600-000 - Tres Passos - RS TEL: (55)8438-9825	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Venda de Mercadoria Mesma UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		1480060280		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
Nº 000.013.994		fl. 4 / 5		SÉRIE 001	
CHAVE DE ACESSO		4325 0121 5669 0800 0137 5500 1000 0139 9411 0299 4956		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		243250007109600 09/01/2025 10:40:09		CNPJ / CPF	
CNPJ / CPF		21.566.908/0001-37			

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
5612	Kit Seda Shampoo 300ml +cond 190ml Ceramidas [CR]FCI(11192747-6110-4A3A-81AC-DC5CC0972C69)	33051000	560	5405	DP	2,000	12,990	25,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5618	Kit Seda Shampoo 300ml+cond 190ml Luminous Uv [CR]FCI(99625B82-E338-4FFB-B910-F41D00989C35)	33051000	560	5405	DP	2,000	12,990	25,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3567	Kit Shampoo + Cond Skala 12 Em 1 325ml 15825	33051000	060	5405	DP	3,000	11,790	35,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	Kit Shampoo + Cond Skala Babosa 325ml 16091	33051000	060	5405	DP	2,000	11,790	23,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3597	Kit Shampoo + Cond Skala Bomba de Vitaminas 325ml 15828	33051000	060	5405	DP	5,000	11,790	58,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3543	Kit Shampoo + Cond Skala Mais Cachos 325ml 15832	33051000	060	5405	DP	2,000	11,790	23,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3596	Kit Shampoo+ Cond Skala Abacate 325ml 15819	33051000	060	5405	DP	3,000	11,790	35,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3598	Kit Shampoo+ Cond Skala Ceramidas Plus 325ml 15821	33051000	060	5405	DP	3,000	11,790	35,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	Leite Condensado Italc 27x395gr	04029900	051	5102	CX	5,000	119,510	597,55	0,00	597,55	71,71	0,00	17,00	0,00
427	Leite Italc Integral 12x1l	04012010	020	5102	CX	10,000	45,600	456,00	0,00	187,76	31,92	0,00	17,00	0,00
429	Leite Italc Semidesnatado 12x1l	04011010	020	5102	CX	1,000	46,680	46,68	0,00	19,22	3,27	0,00	17,00	0,00
4259	Leite Italc Semidesnatado Zero Lactose 12x1l	04012010	020	5102	CX	4,000	47,400	189,60	0,00	78,07	13,27	0,00	17,00	0,00
5366	Lentilha Premium Miotto 10x400gr	07134090	051	5102	FRD	0,800	56,900	45,52	0,00	45,52	5,46	0,00	17,00	0,00
5362	Macarrao Lamen Pack Level/ Pague Galinha Caipira 72x85gr	19023000	500	5102	CX	1,000	136,080	136,08	0,00	136,08	16,33	0,00	12,00	0,00
5202	Macarrao Nissin Lamen Monica Carne 50x85gr [CR]FCI(F82AA443-7E31-4A30-8CFD-F21814A3DE11)	19023000	500	5102	CX	0,500	94,500	47,25	0,00	47,25	5,67	0,00	12,00	0,00
4079	Macarrao Nissin Lamen Monica Tomate 50x85gr [CR]FCI(7EB369A1-4697-4E1B-9D01-351A80428E88)	19023000	500	5102	CX	0,500	94,500	47,25	0,00	47,25	5,67	0,00	12,00	0,00
2474	Maionese Hellmans Sache 12x400gr [CR]FCI(923BBE7F-CEDA-46F4-8D0B-B861C1E15498)	21039011	051	5102	CX	1,000	74,280	74,28	0,00	74,28	8,92	0,00	17,00	0,00
4245	Maionese Liza Caseira Tradicional Sache 12x400gr [CR]FCI(2DEE6311-04EA-4A3D-B5D6-BD80DB240036)	21039011	551	5102	CX	1,000	52,350	52,35	0,00	52,35	6,28	0,00	17,00	0,00
1168	Maionese Oderich Bag 6 X1kg [CR]FCI(BACC3562-ACD5-4E12-8EF4-824B01BEB107)	21039011	051	5102	CX	1,000	40,260	40,26	0,00	40,26	4,83	0,00	17,00	0,00
4237	Maionese Salada Sache C/bico 12x500gr	21039011	051	5102	CX	1,000	55,800	55,80	0,00	55,80	6,70	0,00	17,00	0,00
3889	Massa Renata C/ovos Caracolino 20x500gr 51905	19021900	020	5102	FRD	1,000	53,540	53,54	0,00	31,23	3,75	0,00	12,00	0,00
3888	Massa Renata C/ovos Pena 20x500gr 51705	19021100	020	5102	FRD	1,000	53,540	53,54	0,00	31,23	3,75	0,00	12,00	0,00
4505	Massa Renata C/ovos Tricolori Pena 20x500gr 53005	19021900	020	5102	FRD	1,000	70,090	70,09	0,00	40,89	4,91	0,00	12,00	0,00
3104	Molho de Tomate Fugini Tradicional Sache 36x300g	21032010	051	5102	CX	1,000	42,570	42,57	0,00	42,57	5,11	0,00	17,00	0,00
3279	Molho de Tomate Trad. Fugini Sache 1,7 Kg	21032090	051	5102	UN	2,000	7,060	14,12	0,00	14,12	1,69	0,00	17,00	0,00
4778	Naftalina Gota Limpa 48x50gr	29029020	051	5102	CX	1,000	109,640	109,64	0,00	109,64	13,16	0,00	17,00	0,00
2501	Odorizante Coala Spray Cravo e Canela 120ml [CR]vFCP: 0,31	33074900	051	5102	UN	2,000	7,710	15,42	0,00	15,42	1,72	0,00	25,00	0,00
1498	Oleo de Soja Primor Pet 20x900ml	15079011	020	5102	CX	6,000	171,800	1.030,80	0,00	424,44	72,15	0,00	17,00	0,00
1499	Oleo de Soja Soya Pet 20x900ml	15079011	020	5102	CX	3,000	171,800	515,40	0,00	212,22	36,08	0,00	17,00	0,00
1911	Papel Hig. Duetto Neutro Fd 30m 6x12	48181000	060	5405	FRD	4,000	77,790	311,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2519	Papel Hig. Duetto Neutro Folha Dupla 30m Mais Macio 16x4	48181000	060	5405	FRD	1,000	83,840	83,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4380	Papel Hig. Duetto Velvet Fd 30m 6 X 12	48181000	060	5405	FRD	5,000	77,790	388,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5512	Pepino Em Conserva Casagrande 15x300gr	20011000	051	5102	CX	1,000	89,850	89,85	0,00	89,85	10,78	0,00	17,00	0,00
5602	Pepinos Conserva Bom Princípio Suave 15 X 300gr Agri doce [CR]FCI(F949E720-FA72-4B42-B446-245152D755B6)	20011000	551	5102	CX	1,000	118,470	118,47	0,00	118,47	14,22	0,00	17,00	0,00
5208	Pipoca Yoki Premium 28x400gr	10059010	051	5102	FRD	1,000	111,720	111,72	0,00	111,72	13,41	0,00	17,00	0,00
3111	Polpa de Pessego 4.3kg Citral	20087090	051	5102	UN	2,000	64,900	129,80	0,00	129,80	15,58	0,00	17,00	0,00
300	Prato Totalplastl 100x10 Branco 150mm Raso	39241000	051	5102	CX	0,500	80,960	40,48	0,00	40,48	4,86	0,00	17,00	0,00
5151	Sabonete Dove Baby Liq 200ml Pump Hid Glicerina	34013000	060	5405	UN	2,000	16,140	32,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1513	Sabonete Dove Original 12x90gr [CR]FCI(0764A53F-54C2-4272-83C5-D06E852A0256)	34011190	060	5405	DP	1,000	40,680	40,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2996	Sabonete Nivea Erva Doce e Oleos 12x85gr	34011190	060	5405	DP	1,000	28,440	28,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4471	Sabonete Nivea Orquideas 12x85gr	34011190	560	5405	DP	1,000	28,440	28,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5135	Sabonete Palmolive Frescor Nutr Tang. e Alecrim 12x150gr	34011190	560	5405	DP	1,000	38,280	38,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5182	Sabonete Palmolive Melancia e Lichia 12x150gr	34011190	560	5405	DP	1,000	38,280	38,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Coml Atacadista Noroeste Ltda

Rua Turvo, 41 - Centro - CEP:98600-000 - Tres Passos - RS
TEL.: (55)8438-9825

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.013.994 fl. 5 / 5

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4325 0121 5669 0800 0137 5500 1000 0139 9411 0299 4956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Mesma UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1480060280

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

21.566.908/0001-37

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250007109600 09/01/2025 10:40:09

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
3298	Sabonete Palmolive Nutr Deslumbrante Camelia 12x150gr [CR]FCI(A194B217-466B-4B05-8D6A-6C44F1CBCAB9)	34011190	560	5405	DP	1,000	38,280	38,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3508	Sabao Barra Ype Fresh Pe 10x5x180g 291801	34011900	051	5102	CX	1,000	96,820	96,82	0,00	96,82	11,62	0,00	17,00	0,00
2341	Sal Moido Tp C/ Iodo Salsul 25kg [CR]FCI(AEFB4740-F097-8E6E-26BA-6FD3812BD0B8)	23099090	540	5102	UN	2,000	23,290	46,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1506	Sal Moido Tradicional C/odo Salsul Marinho 30x1kg [CR]FCI(AEFB4740-F097-8E6E-26BA-6FD3812BD0B8)	25010020	020	5102	FRD	2,000	34,980	69,96	0,00	28,81	4,90	0,00	17,00	0,00
3272	Sal Refinado Diana 10 X 1kg	25010020	020	5102	FRD	1,000	23,700	23,70	0,00	9,76	1,66	0,00	17,00	0,00
349	Sal Salazir Moido 15x1kg	25010020	020	5102	FRD	2,000	21,460	42,92	0,00	17,67	3,00	0,00	17,00	0,00
5594	Sapólio Cremoso Gota Limpa Floral 12x300gr [CR]FCI(623E4891-D658-46AD-B16D-238D330B25FB)	34054000	551	5102	CX	1,000	54,380	54,38	0,00	54,38	6,52	0,00	17,00	0,00
662	Shampoo Seda Anticaspa Hidratacao Diaria 12x325ml [CR]FCI(CEA4477A-FECA-48D2-9BFE-D753B5AC8120)	33051000	060	5405	CX	0,500	95,880	47,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1578	Shampoo Seda Babosa Oleos 12x325ml [CR]FCI(B1E637EE-7664-41FA-8B86-CA67351C1644)	33051000	060	5405	CX	0,250	95,880	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1925	Shampoo Seda Bambu Biotina 12x325ml [CR]FCI(28DF46EE-63A4-4AD4-ACAE-44D051B76039)	33051000	060	5405	CX	0,250	95,880	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1486	Shampoo Seda Ceramidas 12x325ml [CR]FCI(C02FCB24-E2B8-4B5C-8CC0-95EE0B68DE66)	33051000	060	5405	CX	0,250	95,880	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3817	Shampoo Seda Colageno Vitamina C 12x325ml [CR]FCI(5E1AB45B-066B-47C3-B56A-7BCA24D39374)	33051000	560	5405	CX	0,250	95,880	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1489	Shampoo Seda Hidratacao Anti-nos 12x325ml [CR]FCI(B67B5769-A569-4A57-AA5-2A7EB0E89023)	33051000	060	5405	CX	0,250	95,880	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1488	Shampoo Seda Liso Perfeito 12x325ml [CR]FCI(1BCDE80C-2BC7-46FF-BDB8-290AC7501871)	33051000	060	5405	CX	0,250	95,880	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3456	Shampoo Seda Mel Antiequebra 12x325ml [CR]FCI(23F358E9-FABB-4E50-A0A3-44AFA046AD35)	33051000	560	5405	CX	0,250	95,880	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4618	Shampoo Seda Prebioticos Biotina 12x325ml [CR]FCI(AACF3D05-FFBA-4360-9524-EA67442D0716)	33051000	560	5405	CX	0,250	95,880	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2886	Shampoo Seda Pretos Luminosos 12x325ml [CR]FCI(BB60A4C3-98EB-4CB4-A799-76282829AB38)	33051000	060	5405	CX	0,250	95,880	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460	Snack Club Social Cebola e Salsa 15x115gr	19053100	500	5102	CX	1,000	115,350	115,35	0,00	115,35	13,84	0,00	12,00	0,00
5458	Snack Club Social Churrasco Na Brasa 19x68gr	19059020	500	5102	CX	1,000	102,600	102,60	0,00	102,60	17,44	0,00	17,00	0,00
4811	Suco de Uva Aurora Tinto Integral 6x1,5l	20096100	051	5102	CX	2,000	78,540	157,08	0,00	157,08	18,85	0,00	17,00	0,00
630	Tempero Sazon Massas (Laranja) 12x60gr	21039021	051	5102	DP	1,000	45,000	45,00	0,00	45,00	5,40	0,00	17,00	0,00
631	Tempero Sazon Vermelho 48x60gr	21039021	051	5102	CX	1,000	180,000	180,00	0,00	180,00	21,60	0,00	17,00	0,00
4962	Vinagre Alcool Chemim 12x750ml	22090000	051	5102	CX	1,000	19,800	19,80	0,00	19,80	2,38	0,00	17,00	0,00

RECEBEMOS DE Coml Atacadista Noroeste Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSION: 19/03/2025 - DEST. / REM.: Supermercado Cazarotto Ltda Epp - VALOR TOTAL: R\$ 15.136,78

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.014.493

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Coml Atacadista Noroeste Ltda

Rua Turvo, 41 - Centro - CEP:98600-000 - Tres Passos - RS
TEL: (55)8438-9825

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.014.493 fl. 1 /2

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4325 0321 5669 0800 0137 5500 1000 0144 9312 9401 8060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Mesma UF

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250082262420 19/03/2025 16:24:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1480060280

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

21.566.908/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Supermercado Cazarotto Ltda Epp

CNPJ / CPF

23.893.890/0001-03

DATA DA EMISSÃO

19/03/2025

ENDEREÇO

Rua Luiz Possamai, 7, 1

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

98360-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

19/03/2025

MUNICÍPIO

Rodeio Bonito

FONE / FAX

(55)3798-1256

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2170013118

HORA DA SAÍDA

16:22:00

NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		45921		15.136,78		0,00	
						15.136,78	

Nº DUPLICATA			VENC.			VALOR			Nº DUPLICATA			VENC.			VALOR		
001			26/03/2025			5.045,59			002			02/04/2025			5.045,59		
									003			09/04/2025			5.045,60		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
10.097,65		1.370,04		0,00		0,00		3.441,50		15.136,78	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15.136,78	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Transfreese Transporte e Logística

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

ABQ1F19

UF

RS

CNPJ / CPF

23.008.308/0001-89

ENDEREÇO

Rua Coroados, 1349, Centro

MUNICÍPIO

Tenente Portela

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1430031287

QUANTIDADE

239

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

2.558,160

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4324	+acucar Cristal Docesucar 6x5kg	17019900	020	5102	FRD	10,000	103,990	1.039,90	0,00	428,19	72,79	0,00	17,00	0,00
2692	+agua Mineral C/ Gas Cristal da Terra 6x2l	22011000	051	5102	FRD	1,000	23,320	23,32	0,00	23,32	2,80	0,00	17,00	0,00
5730	+agua Mineral Flua S/ Gas 12x500ml	22011000	051	5102	FRD	15,000	9,480	142,20	0,00	142,20	17,06	0,00	17,00	0,00
247	+agua Sanitaria Qboa 12x1l	28289011	051	5102	CX	1,000	31,990	31,99	0,00	31,99	3,84	0,00	17,00	0,00
249	+agua Sanitaria Qboa 6x2l	28289011	051	5102	CX	2,000	31,140	62,28	0,00	62,28	7,48	0,00	17,00	0,00
822	+alvejante Qboa Floral 12x 1l	28289011	051	5102	CX	1,000	36,910	36,91	0,00	36,91	4,43	0,00	17,00	0,00
4599	+azeitonas Oderich Recheada 24x150gr	20057000	051	5102	CX	0,500	141,960	70,98	0,00	70,98	8,52	0,00	17,00	0,00
4598	+azeitonas Oderich S/ Caroco 24x120gr	20057000	051	5102	CX	0,500	128,220	64,11	0,00	64,11	7,69	0,00	17,00	0,00
5726	+azeitonas S/ Caroco Bom Principio 12x120gr 1008	20057000	551	5102	CX	1,000	60,910	60,91	0,00	60,91	7,31	0,00	17,00	0,00
2368	+acucar Alto Alegre Refinado 6x5kg [CR]FCI(E6735A2D-C7CC-42F4-A6DF-B5E4CBA7A931)	17019900	020	5102	FRD	1,000	116,070	116,07	0,00	47,79	8,12	0,00	17,00	0,00
1087	+acucar Cristal Alto Alegre 15x2kg [CR]FCI(477F0C39-034A-4239-9BC6-3FB1648056EA)	17019900	020	5102	FRD	2,000	111,380	222,76	0,00	91,72	15,59	0,00	17,00	0,00
1086	+acucar Cristal Alto Alegre 6x5kg [CR]FCI(259B1172-DB19-4406-8310-3B06C3D61139)	17019900	020	5102	FRD	11,000	110,980	1.220,78	0,00	502,67	85,45	0,00	17,00	0,00
5736	+acucar Refinado Guarani 10x1kg	17019900	020	5102	FRD	2,000	39,900	79,80	0,00	32,86	5,59	0,00	17,00	0,00
3758	+bandeja Totalplast 4x100un- 150x150x18mm Tri-01	39239090	051	5102	FRD	1,000	22,040	22,04	0,00	22,04	2,65	0,00	17,00	0,00
3760	+bandeja Totalplast 4x100un- 235x180x16mm Tri-03	39239090	051	5102	FRD	1,000	49,850	49,85	0,00	49,85	5,98	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Base Legal do Diferimento Parcial: Art. 1 -K, Livro III, RICMS/RS;
T_OUTRAS: 414,80
T_PIS: 107,49
T_COFINS: 495,08
;Trib Aprox R\$: Federal R\$ 2073,44 (13,70%) Estadual R\$ 1368,06 (9,04%) Fonte: IBPT RS 63390F;

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		Coml Atacadista Noroeste Ltda Rua Turvo, 41 - Centro - CEP:98600-000 - Tres Passos - RS TEL: (55)8438-9825		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.014.493 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4325 0321 5669 0800 0137 5500 1000 0144 9312 9401 8060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
Venda Mesma UF				243250082262420 19/03/2025 16:24:08			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF			
1480060280				21.566.908/0001-37			

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
4192	+bisc Renata Divertix Rech Chocolate 36x112g 1532064	19053100	000	5102	CX	1,000	49,910	49,91	0,00	49,91	5,99	0,00	12,00	0,00
4988	+biscoito Amanteigado Renata Leite 12x330gr 1510276	19053100	000	5102	CX	1,000	48,860	48,86	0,00	48,86	5,86	0,00	12,00	0,00
3882	+biscoito Renata Maizena 20x360gr 1570320	19053100	000	5102	CX	0,500	80,260	40,13	0,00	40,13	4,82	0,00	12,00	0,00
416	+bombom Sonho de Valsa Pacote 10x1kg [CR]FCI(62468FDA-FC82-4C9E-A4C9-9DA1F8C14430)	19053200	000	5102	CX	0,500	430,000	215,00	0,00	215,00	25,80	0,00	12,00	0,00
4902	+cafe Iguacu Sol. Em Po Sache 24x40gr	21011110	051	5102	CX	2,000	105,360	210,72	0,00	210,72	25,29	0,00	17,00	0,00
5462	+cafe Iguacu Sol. Granulado Classico Sache 24x40gr	21011110	051	5102	CX	2,000	105,360	210,72	0,00	210,72	25,29	0,00	17,00	0,00
4610	+chocolate Bis Lacta Ao Leite 65x100,8g [CR]FCI(5B766199-B7CD-4C4D-BEC3-1975682D8452)	19053200	000	5102	CX	1,000	285,350	285,35	0,00	285,35	34,24	0,00	12,00	0,00
296	+copo Totalplast 25x100 Transparente 180ml	39241000	051	5102	CX	1,000	77,890	77,89	0,00	77,89	9,35	0,00	17,00	0,00
3007	+creme Ferrero Nutella Avela (10x140g) [CR]FCI(DD2AD6E8-7087-4C34-87A8-56FB6B38EC05)	18069000	051	5102	CX	3,000	88,500	265,50	0,00	265,50	31,86	0,00	17,00	0,00
173	+creme de Leite Italc 24x200g	04015021	051	5102	CX	15,000	56,400	846,00	0,00	846,00	101,52	0,00	17,00	0,00
5086	+doce de Leite Aurea Para Confeitaria 12x950gr	19019020	051	5102	CX	0,500	215,760	107,88	0,00	107,88	12,95	0,00	17,00	0,00
2569	+doce de Leite Aurea Tradicional 9,8kg	19019090	051	5102	UN	1,000	72,990	72,99	0,00	72,99	8,76	0,00	17,00	0,00
3021	+dueto Fugini Sache 36x170gr	20059900	051	5102	CX	1,000	81,850	81,85	0,00	81,85	9,82	0,00	17,00	0,00
3024	+ervilha Fugini Sache 36x170gr	20054000	051	5102	CX	2,000	64,400	128,80	0,00	128,80	15,46	0,00	17,00	0,00
1065	+espelinho Gaboardi 25cm 10x80un	44219900	051	5102	DP	1,000	40,480	40,48	0,00	40,48	4,86	0,00	17,00	0,00
5703	+farinha de Trigo Anniela Tipo 1 5x5kg [CR]FCI(8E244201-424B-4CAA-92AC-E4BD42D60C56)	11010010	520	5102	FRD	4,000	61,000	244,00	0,00	142,33	17,08	0,00	12,00	0,00
4826	+keep Cooler Classic Tangerina 6x275ml	22060090	060	5405	DP	1,000	29,940	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5207	+kit Lava Roupas Ype Prim 2x800gr + Amac 500ml 381016	96151100	060	5405	DP	10,000	17,570	175,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3195	+lava Roupas Liq Tixan Ype Prim Fr 5l 065000	34025000	051	5102	UN	1,000	39,500	39,50	0,00	39,50	4,74	0,00	17,00	0,00
172	+leite Condensado Italc 27x395gr	04029900	051	5102	CX	20,000	123,930	2.478,60	0,00	2.478,60	297,44	0,00	17,00	0,00
4169	+leite Condensado Italc Integral 395gr	04029900	051	5102	UN	8,000	5,250	42,00	0,00	42,00	5,04	0,00	17,00	0,00
427	+leite Italc Integral 12x1l	04012010	020	5102	CX	75,000	54,600	4.095,00	0,00	1.686,16	286,65	0,00	17,00	0,00
4259	+leite Italc Semidesnatado Zero Lactose 12x1l	04012010	020	5102	CX	3,000	51,830	155,49	0,00	64,02	10,88	0,00	17,00	0,00
3035	+milho Fugini Sache 36x170gr	20058000	051	5102	CX	3,000	75,040	225,12	0,00	225,12	27,01	0,00	17,00	0,00
3104	+molho de Tomate Fugini Tradicional Sache 36x300g	21032010	051	5102	CX	1,000	44,300	44,30	0,00	44,30	5,32	0,00	17,00	0,00
4031	+oleo de Soja Coamo 20x900ml [CR]FCI(3D3EF12F-8D18-407F-AA2F-F8A5A4A30E75)	15079011	520	5102	CX	5,000	135,800	679,00	0,00	279,59	47,53	0,00	17,00	0,00
228	+paliteiro Gaboardi Ind. Embalados 20x100	44219900	051	5102	DP	1,000	21,010	21,01	0,00	21,01	2,52	0,00	17,00	0,00
227	+palito Dental Gaboardi 20x160un	44219900	051	5102	DP	1,000	15,820	15,82	0,00	15,82	1,90	0,00	17,00	0,00
230	+palito Dental Gaboardi Premium Comercial 25x80un [CR]FCI(9D865F57-6EEE-4134-8A5A-E7F1DD0D0E03)	44219900	051	5102	DP	1,000	13,200	13,20	0,00	13,20	1,58	0,00	17,00	0,00
3950	+pastilha Sanit Adesiva Pato Floral 20% 8x3un	34025000	451	5102	DP	1,000	48,910	48,91	0,00	48,91	5,87	0,00	17,00	0,00
2777	+pastilha Sanit Adesiva Pato Lavanda 8x3un 20%	34025000	051	5102	DP	1,000	48,910	48,91	0,00	48,91	5,87	0,00	17,00	0,00
5512	+pepino Em Conserva Casagrande 15x300gr	20011000	051	5102	CX	1,000	89,850	89,85	0,00	89,85	10,78	0,00	17,00	0,00
848	+polvilho Doce Incol 12x1kg	11081400	051	5102	FRD	2,000	59,000	118,00	0,00	118,00	14,16	0,00	17,00	0,00
300	+prato Totalplastl Raso Branco 100x10 150mm	39241000	051	5102	CX	1,000	80,960	80,96	0,00	80,96	9,71	0,00	17,00	0,00
223	+prend de Roupa Gaboardi Gigante Madeira 50x12un	44219900	051	5102	FRD	1,000	143,900	143,90	0,00	143,90	17,27	0,00	17,00	0,00
3417	+sabao Bar Unit Ype Neutro 50x180g 011851 [CR]FCI(8FA6F186-E57F-4C6F-8F0C-A36CA0B54F61)	34011900	051	5102	CX	0,500	101,780	50,89	0,00	50,89	6,11	0,00	17,00	0,00
4472	+sabonete Nivea Antibacteriano 12x85gr	34011190	560	5405	DP	1,000	29,880	29,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2996	+sabonete Nivea Erva Doce e Oleos 12x85gr	34011190	060	5405	DP	1,000	29,880	29,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4469	+sabonete Nivea Hidratante Aveia 12x85gr	34011190	560	5405	DP	1,000	29,880	29,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4470	+sabonete Nivea Lavanda e Oleos 12x85gr	34011190	560	5405	DP	1,000	29,880	29,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2998	+sabonete Nivea Leite 12x85g	34011190	060	5405	DP	1,000	29,880	29,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4471	+sabonete Nivea Orquideas 12x85gr	34011190	560	5405	DP	1,000	29,880	29,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	+sabonete Nivea Toque de Baunilha 12x85gr	34011190	060	5405	DP	1,000	29,880	29,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1506	+sal Moido Tradicional Cíodo Salsul Marinho 30x1kg [CR]FCI(AEFB4740-F097-8E6E-26BA-6FD3812BD0B8)	25010020	020	5102	FRD	1,000	34,980	34,98	0,00	14,40	2,45	0,00	17,00	0,00
351	+sal Pirata Grosso 15x1kg	25010020	020	5102	FRD	1,000	23,220	23,22	0,00	9,56	1,63	0,00	17,00	0,00
354	+sal Pirata Grosso Temperado 15x1kg	21039021	051	5102	FRD	1,000	42,400	42,40	0,00	42,40	5,09	0,00	17,00	0,00
349	+sal Salazir Moido 15x1kg	25010020	020	5102	FRD	1,000	21,460	21,46	0,00	8,84	1,50	0,00	17,00	0,00
4963	+vinagre de Alcool Chemim Comp. Uva Tinta12x750ml	22090000	051	5102	CX	1,000	39,480	39,48	0,00	39,48	4,74	0,00	17,00	0,00

PARECER CONJUNTO TÉCNICO/JURÍDICO

Interessado: Município de Rodeio Bonito/RS.

Destinatário: Prefeito Municipal/Setores de Licitações e Contratos.

Assunto:

Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2025. Processo nº 02/2025. Contrato Administrativo nº 38/2025. Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito/RS. Análise quanto a concessão do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato requerido pela contratada. Observância ao art. 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2023. Entendimento jurisprudencial e doutrinário sobre os requisitos a serem observados na análise da concessão. Comprovação da ocorrência de fatos imprevisíveis; caso fortuito ou força maior; fato do príncipe. Comprovação do desequilíbrio por meio de ampla pesquisa de mercado para verificar se os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado. Interesse Público. Possibilidade de concessão do reequilíbrio pleiteado.

Empresa Contratada: MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.065.870/0001-65.

1. Relatório

Trata-se de consulta formulada, acerca da possibilidade de revisão de cláusulas econômico-financeiras do Processo 02/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, Contrato Administrativo nº 38/2025, celebrado na data de 24 de janeiro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito/RS.

A pessoa jurídica de direito privado MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.065.870/0001-65, sagrou-se vencedora de diversos itens do referido Processo Licitatório, assinando o Contrato Administrativo nº 38/2025, na data de 24/01/2025.

A contratada requereu a Administração Municipal, via e-mail, na data de 20 de junho de 2025, reequilíbrio econômico-financeiro do produto do item 50 do referido contrato.

No pedido, a requerente apresenta notas fiscais de aquisição do produto junto ao seu fornecedor, com datas anterior e posterior a apresentação da proposta, com o objetivo de comprovar a alteração ocorrida no preço, passando o valor contratado do produto do referido item, conforme demonstração no quadro abaixo:

Item	Unid.	Produto	Valor unitário conforme Contrato Administrativo nº 19/2024	Valor unitário Requerido – Reequilíbrio (R\$)
50	UN	Leite integral uht: esterilizado, embalagem caixa tetra park, com registro no ministério da agricultura - sif, validade mínima de 6 (seis) meses na entrega, caixa de 1.0 litro.	4,70	5,60

Ao final, requer o reequilíbrio econômico-financeiro do produto para o valor unitário de R\$ 5,60.

Frisar que o presente pedido de reequilíbrio, veio acompanhado de ampla pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras do Município.

É o relatório.

2. Da fundamentação

A alteração contratual em razão de recomposição dos preços anteriormente firmados pelos contratantes encontra supedâneo no art. 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/202, que assim prescreve:

Art. 124. ...

II - ...

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Outra previsão de reequilíbrio econômico-financeiro está no art. 37, XXI, da Constituição Federal, que assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, é possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, diante de fatos que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, enquadrados na álea extraordinária e extracontratual, decorrentes de:

a) força maior ou caso fortuito;

b) fato do príncipe. Nesse sentido, a Lei dispõe que os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais após a data da apresentação da proposta, ou a superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços contratados;

c) fato da Administração, quando, por exemplo, a execução de obras e serviços de engenharia for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação,

desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado; e

d) outros fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto conforme contratado.

Em qualquer caso, o fato causador do desequilíbrio deve ser superveniente à data de apresentação da proposta.

Portanto, o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato se dá pela existência da cláusula rebus sic standibus, também conhecida como teoria da imprevisão. Tal fato significa que, apenas em razão da ocorrência de fato superveniente e imprevisível ou, ainda, previsível mas de consequências desconhecidas é que se pode estabelecer a possibilidade de concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já manifestou o seguinte entendimento:

“É assente nos contratos administrativos a possibilidade de sua revisão à luz da cláusula rebus sic standibus hoje consagrada na Lei das Licitações, verbis: ‘art. 65(...)’”. (REsp nº 612.123/SP, 1ª T., rel. Min. Luiz Fux, j. em 08.03.2005, DJ de 29.08.2005, p. 154)

A cláusula rebus sic standibus, ou teoria da imprevisão, significa a revisão das condições do contrato de execução diferida ou sucessiva se ocorrer em relação ao momento da celebração mudança imprevista, razoavelmente imprevisível e imputável às partes nas circunstâncias em torno da execução do contrato que causem desproporção excessiva na relação das partes, de modo que uma aufera vantagem exagerada em detrimento da desvantagem da outra.

Portanto, todo e qualquer pleito a ser efetivado deve conter, cabalmente, provas necessárias a demonstrar:

- a) A existência de fato superveniente à licitação, imprevisível ou, se previsível, de consequências incalculáveis e capaz de alterar o custo do fornecimento, configurando álea econômica e extracontratual;
- b) A composição e impacto de tal fato no custo unitário do serviço ou produto, que deverá ser comprovado através de nova composição de preço unitário;

Havendo tais provas e a comprovação de que houve alteração na relação contratual, o reequilíbrio econômico-financeiro passa a ser um direito do fornecedor e não uma faculdade da Administração. Ressalte-se que, mesmo entendendo que a modificação pleiteada decorra, nos termos da lei, de “acordo entre as partes”, não significa dizer que esta seria facultativa. O jurista Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 12ª Edição, afirma:

“As distinções entre alterações unilaterais e consensuais pode conduzir a uma conclusão incorreta. Não significa que a alteração convencional seria facultativa, enquanto a unilateral seria compulsória. É certo que a alteração unilateral imposta pela Administração tem de ser acatada pelo particular.

Mas não é correto que a alteração convencional seja, em todos os casos, meramente facultativa (podendo ou não ser aceita pelas partes). Há casos em que a alteração faz-se por acordo entre as partes, mas é obrigatória, na acepção de que a Lei determina que não pode deixar de ser realizada sempre que ocorrerem certos pressupostos. O conteúdo da modificação dependerá de acordo entre as partes, mas sua produção será obrigatória, na acepção de que a lei determina seus pressupostos. Uma vez verificados, deverá produzir-se seu aperfeiçoamento.”

Portanto, tem-se que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá abranger todos os encargos impostos à parte. Segundo Marçal Justen Filho, “Durante a execução de contratos, em especial daqueles de longa duração, podem ocorrer alterações econômicas imprevisíveis, tornando inviável ao particular executar o contrato nas condições originalmente previstas. Executar a prestação nos exatos termos inicialmente previstos acarretaria sua ruína, com o enriquecimento correspondente da outra parte”.

De outra ponta, a simples juntada de Notas Fiscais de fornecedores da contratada não denota, por si só, a comprovação do fato em si, apesar de, em conjunto com os demais elementos probatórios, ser prova importante na análise. Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU):

Notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si só, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio global do contrato. Tomada de Contas Especial resultante da conversão de processo de representação apurara possível dano ao erário decorrente de concessão irregular de realinhamento econômico-financeiro em contrato destinado à execução das obras da Estação de Tratamento de Água Tijucal, no município de Cuiabá/MT, financiadas com recursos de contratos de repasse celebrados com o Ministério das Cidades. Dentre as condutas imputadas aos responsáveis nas citações, constou a elaboração e o encaminhamento de parecer técnico “atestando a justificativa de realinhamento econômico-financeiro por meio de notas fiscais – apresentadas pela empresa [contratada], sem justificativa do fato superveniente e imprevisível – que motivou a repactuação dos serviços contratados”. Analisando o feito, após a realização do contraditório, anotou a relatora que “o contrato previa fórmula padrão de reajuste que foi utilizada, no mesmo aditivo, para reajustamento no valor de R\$ 2,54 milhões, relativo aos serviços da segunda etapa”. Assim, “a possibilidade adicional de realinhamento (reequilíbrio econômico-financeiro) está condicionada à comprovada ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe”. No caso concreto, “não foram apresentadas evidências hábeis a justificar o realinhamento”. Nesse sentido, prosseguiu a relatora, “o procedimento de aceitar notas fiscais de fornecedores da contratada desconsiderou os descontos oferecidos no processo licitatório e é insuficiente para caracterizar qualquer das hipóteses legais previstas para reequilíbrio econômico-financeiro, que não visa diretamente à

manutenção do lucro da contratada". A recomposição de preços, anotou, "deveria estar fundamentada em comprovação de alterações extraordinárias nos custos dos serviços. Alegações genéricas de aumento de preços e de exclusividade no fornecimento de um material são insuficientes para comprovar desequilíbrio econômico imprevisível". Ao contrário, "o parecer técnico e o jurídico limitaram-se a fazer referência a planilhas anexas, sem trazer justificativas para fundamentar a necessidade de realinhamento, para o qual a lei exigiria comprovação de fatos imprevisíveis de consequências impeditivas da execução". Ainda, ao refutar as alegações de um dos responsáveis, pontuou a relatora, "seria exigível que fosse detectada a ausência de justificativas para assegurar a subsunção do caso concreto às hipóteses legais previstas, especialmente porque a proposta [do termo aditivo] mencionava planilha baseada apenas nas notas fiscais apresentadas, sem qualquer avaliação técnica do impacto e da suficiência dessa documentação para fundamentar a necessidade de reequilíbrio". Por fim, destacou: "não houve demonstração das circunstâncias excepcionais com efeitos quantificados que teriam extrapolado as condições normais de execução e prejudicado o equilíbrio global do contrato, de modo a justificar a necessidade extraordinária de realinhamento. E as manifestações do setor jurídico endossaram a celebração do 3º TA com esse erro grave, que deu causa ao prejuízo". Assim, acatou o Colegiado a proposta da relatoria, para, dentre outros comandos, julgar irregulares as contas dos responsáveis, condenando-os solidariamente com a empresa contratada ao pagamento do dano apurado. (Acórdão 7249/2016 Segunda Câmara, Tomada de Contas Especial, Relator Ministra Ana Arraes)

Logo, deve ser observado que acerca da concessão ou não desse instituto (do reequilíbrio econômico-financeiro) à empresa não há discricionariedade, devendo haver uma análise objetiva se os requisitos para concessão estão ou não atendidos. Nesse sentido, Marçal Justen Filho leciona:

Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. **Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários.** Poderá invocar:

- ausência de elevação dos encargos do particular;
- ocorrência do evento antes da formulação das propostas;

Das hipóteses elencadas, parece-nos que o reajuste dos preços pleiteado pela contratada encaixa-se no conceito de teoria da imprevisão, a qual se dá em razão da "... *superveniência de eventos imprevistos de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato*" (Celso Antônio Bandeira de Mello, *Curso de Direito Administrativo*, 11. ed., São Paulo: Malheiros, 1999, p.460).

Ademais, a previsão constitucional de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato tem a finalidade precípua de evitar o enriquecimento sem causa, assegurando a equivalência entre o encargo e a remuneração através do restabelecimento do equilíbrio

contratual porventura alterado durante a sua execução. Segundo Arnald Wald¹, “assim como a lei coíbe a lesão (lesão instantânea), não se pode permitir que a alteração do valor de uma das prestações, por circunstâncias alheias à vontade das partes, subverta o equilíbrio do contrato”.

De fato, a par do conteúdo do dispositivo acima transcrito, podemos afirmar que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, equação intangível – nos dizeres de Celso Antônio Bandeira de Mello² –, tem previsão constitucional, o que deve ser observado pela legislação infraconstitucional e pelos contratos firmados pela Administração.

De acordo com a legislação supracitada, entendemos que o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato tem origem constitucional, não estando vinculado à previsão no ato convocatório ou em cláusula contratual. Nesses termos segue ensinamento do Profº Marçal Justen Filho³:

“O direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional. Portanto, a ausência de previsão ou de autorização é irrelevante. São inconstitucionais todos os dispositivos legais e regulamentares que pretendem condicionar a sua concessão de reajustes de preços, recomposição de preços, correção monetária a uma previsão no ato convocatório ou no contrato.”

Nesta mesma linha de entendimento segue a Orientação Normativa nº 22 da AGU⁴ e acórdão do TCU⁵ dispondo que:

*“Orientação Normativa da AGU n 22/09 - O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, **independentemente de previsão contratual**, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra “d” do inc. II do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.*

Acórdão do TCU n 313/2002 – Plenário

31. Observo, ainda, que o princípio da vinculação ao Edital não pode impedir o reconhecimento da incidência de hipótese de necessidade de alteração das condições originais de pagamentos. Exatamente porque o próprio sistema positivado vigente a época dos fatos ora enfocados – e também que passou a vigorar como o advento da Lei n 8.666/93 – autoriza a modificação da avença original, quando se fizer necessária a retomada do equilíbrio econômico-financeiro. Assim sendo, há de se reconhecer que, nas situações em que se fizer necessária a repactuação para restauração desse equilíbrio, o princípio da vinculação aos termos do Edital cederá – obrigatoriamente – as normas que buscam preservar a compatibilidade entre o conjunto de encargos impostos ao particular e a remuneração”. (Grifamos)

1 WALD, Arnald. Contrato de obra pública – Equilíbrio Financeiro. Cadernos de Direito Econômico e Empresarial, RDP-92.

2 MELLO, Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2005

3 FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 10ª Ed. Pg. 535.

4 Orientação Normativa da AGU nº 22, de 1º de Abril de 2009.

5 Acórdão n 313/2002 – Plenário (DOU, 09 set. 2002): (reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ainda que contrário a cláusula do edital)

Nessa esteira, a recomposição dos valores, a manutenção da equação econômico-financeira, constitui verdadeiro *direito fundamental* dos que ajustam com o poder público.

O requerente comprovou, o aumento do preço e, desta forma, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é medida que se impõe, razão pela qual a recomendação é pelo deferimento do pedido.

Corroborar a ocorrência de aumento do preço do produto do item nº 50, a ampla pesquisa preços de mercado realizada pelo setor de compras do município junto a outros municípios da região e do estado.

3. Da conclusão

Por todo o exposto, verifica-se que a contratada comprova o atendimento dos preceitos legais para buscar o direito ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato, ou seja, encaixa-se no conceito de teoria da imprevisão. Assim, em tese, o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é cabido nos termos solicitados, haja vista que está em consonância com art. 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com o entendimento jurisprudencial e doutrinário colacionado acima, por se tratar de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

Ademais, a requerente comprova de forma documental e suficiente, a existência de desequilíbrio de preços em seu contrato com o município.

Todavia, para a concessão do reequilíbrio requerido, caso o preço requerido pela contratada estiver acima dos preços pesquisados, deverá ser observado o menor preço obtido na pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras do Município, conforme documentos em anexo, parte integrante deste parecer, independentemente de transcrição.

No quadro abaixo, demonstra-se o valor contratado, o valor requerido pela contratada e o menor preço obtido na pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras.

Item	Unid.	Produto	Valor conforme Contrato Administrativo nº 19/2024	Valor Requerido – Reequilíbrio (R\$)	Menor Preço conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras
50	Un.	Leite integral uht: esterilizado, embalagem caixa tetra park, com registro no ministério da agricultura - sisf, validade mínima de 6 (seis) meses na entrega, caixa de 1.0 litro.	4,70	5,60	5,37

Nesse sentido, segue orientação do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, que no Parecer Coletivo CT nº 02/2015, informou:

Assim, atendidos **todos os requisitos**, é preciso, ainda, avaliar se o **preço reequilibrado está de acordo com o valor praticado no mercado**, porque se o novo preço for superior aos praticados no mercado, impõe-se a rescisão contratual.

Verifica-se assim, que a concessão do reequilíbrio requerido, atende ao interesse público e a conveniência para a administração.

É o parecer que submeto à consideração de Vossas Senhorias, S. M. J.

Este parecer não possui cunho vinculativo.

Rodeio Bonito - RS, 03 de julho de 2025.

**LEONARDO
ZATTI**

Assinado digitalmente por
LEONARDO ZATTI
DN: cn=LEONARDO ZATTI, o=BR,
ou=CP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=leonardozatti1@gmail.com
Data: 2025.07.04 13:28:58 -03'00'

ADV. Leonardo Zatti
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS nº 125.423

Vilson Söthe
Assessor Técnico
Contador CRC/ SC-017593/O-0 T-RS

**Vilson
Söthe**

Assinado de forma
digital por Vilson
Söthe
Dados: 2025.07.04
09:15:04 -03'00'



Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

CNPJ: 87.613.204/0001-86

Responsável: Diretoria de Licitações e Compras

Telefone: (55) 3798-1155



Relatório de Cotação: Cotação LEITE INTEGRAL UHT 1L

Pesquisa realizada entre 03/07/2025 08:04:13 e 03/07/2025 08:06:47

Relatório gerado no dia 03/07/2025 08:29:43 (IP: 186.237.21.119)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: leite uht integral 1l

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
12 / 17	1	R\$ 5,88 (un)	-	R\$ 5,88	R\$ 5,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORMACO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO	92451038000107-1-000065/2025	27/06/2025	R\$ 5,43
2	MUNICIPIO DE CHUI / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	01606399000111-1-000036/2025	18/06/2025	R\$ 6,79
3	MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	92324706000127-1-000205/2025	26/05/2025	R\$ 5,39
4	87.613.386/0001-95 - MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO	87613386000195-1-000451/2025	23/05/2025	R\$ 6,49
5	92.324.706/0001-27 - MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	92324706000127-1-000151/2025	30/04/2025	R\$ 5,39
6	MUNICIPIO DE QUARAI / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88123492000153-1-000081/2025	29/04/2025	R\$ 5,37
Valor Unitário				R\$ 5,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.406.453/0001-30 - PM DE SÃO DOMINGOS DO SUL	70900-9-2025-PCP	17/04/2025	R\$ 6,20
2	88.123.492/0001-53 - Prefeitura Municipal de Quaraí	380950	14/04/2025	R\$ 5,40
3	04.215.994/0001-14 - PM DE QUATRO IRMÃOS	88041-7-2025-PCP	07/03/2025	R\$ 6,50
4	94.703.964/0001-40 - PM DE GRAMADO DOS LOUREIROS	75800-1-2025-PCE	07/03/2025	R\$ 5,38
5	PM DE HERVEIRAS	84500-2-2025-PCE	10/02/2025	R\$ 5,91



Relatório gerado no dia 03/07/2025 08:29:43 (IP: 186.237.21.119)

Código Validação: oqO%2fTVzdh1XtQm1WavOvmGuw19SaoE0qSCweDHznOyYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oqO%252fTVzdh1XtQm1WavOvmGuw19SaoE0qSCweDHznOyYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE CHUI / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTACAO ESCOLAR CONFORME LEI N 11.947 DE 16 06 2009 E RESOLUCAO N 26 DO FNDE DE 17 06 2013 004 2015 06 2020 20 2020 e 21 2021 e Lei n. 14.133 2021.

Descrição: Leite integral UHT 1L Embalagem em perfeito estado lacrada com prazo de validade aparente. Prazo de validade de no minimo 4 meses. - Leite integral UHT 1L Embalagem em perfeito estado lacrada com prazo de validade aparente. Prazo de validade de no minimo 4 meses.

Data: 18/06/2025 11:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 01606399000111-1-000036/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 18/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.300

Unidade: Litro

UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.568.281/0001-37		COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE		R\$ 6,79	
VENCEDOR		LTDA			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Nova Santa Rita	RUA CICERO ALFAMA, 295	(51) 3465-8348	terralivre@terralivre.coop.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul

Objeto: Compra através de dispensa de licitacao de alimentos para serem usados na Merenda Escolar de Eldorado do Sul

Descrição: Leite de vaca Integral UHT 1L. Embalagem Tetra Pack. Com CISPOA ou SIF. - Leite de vaca Integral UHT 1L. Embalagem Tetra Pack. Com CISPOA ou SIF.

Data: 26/05/2025 16:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 92324706000127-1-000205/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.240

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.239.380/0001-17	KONTAINER- COMERCIO, ESTETICA E SERVICOS LTDA	R\$ 5,39
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 03/07/2025 08:29:43 (IP: 186.237.21.119)

Código Validação: oqO%2fTVzdh1XtQm1WavOvmGuw19SaoE0qSCweDHznOyYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oqO%252fTVzdh1XtQm1WavOvmGuw19SaoE0qSCweDHznOyYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE QUARAI / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Constitui objeto da presente licitacao registro de precos pelo periodo de 12 doze meses para fornecimento futuro e fracionado conforme demanda de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Pecuaria Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal de acordo com as especificacoes detalhadas no Termo de Referencia Anexo I deste Edital e demais anexos. A existencia deste registro de precos nao obriga a Administracao a firmar futuras contratacoes sendo lhe facultada a realizacao de procedimento especifico para aquisicao pretendida bem como assegurado aos licitantes beneficiarios a preferencia de fornecimento em igualdade de condicoes.

Descrição: Leite de vaca integral fluído UHT 1L - Leite de vaca integral fluído UHT 1L

Data: 29/04/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 88123492000153-1-000081/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: Caixa

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.687.125/0001-56 *VENCEDOR*	VR COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 5,37
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 6,20
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 92.406.453/0001-30

Órgão: PM DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Objeto: VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Descrição: LEITE INTEGRAL, PASTEURIZADO Leite integral, pasteurizado, longa vida, UHT, caixa de 1L, validade de 6 meses, registro de inspeção no S.I.F. - LEITE INTEGRAL, PASTEURIZADO Leite integral, pasteurizado, longa vida, UHT, caixa de 1L, validade de 6 meses, registro de inspeção no S.I.F.

Data: 17/04/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

SRP: SIM

Identificação: 70900-9-2025-PCP

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Homologação: 23/04/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 2.500

Unidade: L

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.717.631/0001-75 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO CHAIS LTDA	R\$ 5,69
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Gentil	Endereço: AVENIDA 20 DE MARCO, 1198
		Telefone: (54) 8434-5184
90.243.098/0001-09	MERCADO KLAUBER LTDA	R\$ 6,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ: 04.215.994/0001-14
Órgão: PM DE QUATRO IRMÃOS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para grupos de atendimento no CRAS.
Descrição: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL UHT 1L - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL UHT 1L

Data: 07/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 88041-7-2025-PCP
Lote/Item: 30/30
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 150
Unidade: LT
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.381.471/0001-65 *VENCEDOR*	ATACADAO JACUTINGA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 6,50

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.703.964/0001-40
Órgão: PM DE GRAMADO DOS LOUREIROS
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Assistência Social de Gramado dos Loureiros/RS.
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL - 1L - LEITE UHT INTEGRAL - 1L

Data: 07/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75800-1-2025-PCE
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.842.718/0001-84 *VENCEDOR*	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 6911	R\$ 5,38
	Telefone: (49) 3328-4718	Email: gerencia@nutrisc.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 03/07/2025 08:04:58

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 03/07/2025 08:04:13

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 03/07/2025 08:04:41

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 03/07/2025 08:29:43 (IP: 186.237.21.119)

Código Validação: oqO%2fTVzdh1XtQm1WavOvmGuw19SaoE0qSCweDHznOyYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oqO%252fTVzdh1XtQm1WavOvmGuw19SaoE0qSCweDHznOyYqHU8nPtm6WA%253d%253d>